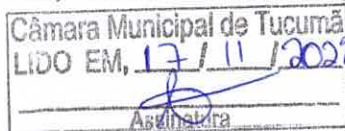


**INDICAÇÃO Nº 041/2025.****AUTORES: Hoberlindo de Sá, Adelar Junior, Bruno Costa Mil Grau, Laudi, Maely, Raiane Félix e Chicão Ciclone**

Senhores vereadores;

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o trabalho de implantação de iluminação com lâmpadas de LED, na Avenida Girassol, Avenida dos Estado, Avenida do Ouro, Avenida Belém.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, a medida se faz necessária em virtude de lâmpadas de LED serem mais econômicas, gerando economia aos cofres públicos do Município, devido aos baixos gastos de energia.

Além da economia, as lâmpadas de LED proporcionam melhor luminosidade, gerando a sensação de segurança. Outro benefício é que elas possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas.

Contamos com apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 13 de novembro de 2025.

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá

Adelar Pelegrini Júnior/**Adelar Júnior** Adelar Jr
Bruno da Silva Costa/**Bruno Costa Mil Grau** Bruno Costa
Laudi José Witeck/**Laudi** Laudi
Maely Matos Benedetti/**Maely** Maely
Raiane Souza Félix/**Raiane Félix** Raiane S. Félix
Wellington Faria da Costa/**Chicão Ciclone** _____